

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

ATENÇÃO: O(a) candidato(a) a este(a) cargo/função deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual pretende concorrer.

Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme disposto no subitem 3.9 do Edital, e apresentada à Prefeitura do Município de Autazes/AM no ato da contratação. O documento deverá ser preenchido de próprio punho (com a letra do próprio candidato) ou digitalmente, desde que os campos com dados pessoais sejam completados manualmente. A declaração deve ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência — como conta de luz, água ou outro documento que contenha o nome do candidato.

EU _____, CPF nº _____, inscrito no Processo Seletivo Público do Município de Autazes/AM – Edital nº 001/2025 para o(a) cargo/função de Agente Comunitário de Saúde (ACS), declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à Secretaria Municipal de Saúde de Autazes, que **resido desde** ____/____/____, na(o):

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro, de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Autazes/AM, _____, de _____ de 2025 _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)